



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Referência: Processo nº 202614304001113

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Assunto: Retificação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa do Programa Crédito Social Tech.

DESPACHO Nº 409/2026/SECTI/GFCB-18267

1 Trata-se da **retificação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa do Programa Crédito Social** (SEI nº 93678461), conforme regramento estabelecidos pelo Edital nº 2/2026-SECTI (SEI nº 92043382).

2 Após a publicação do resultado mencionado, foi identificado pela Goiás Fomento, agente financeiro do programa, a existência do benefício Crédito Social Tech - Retomada em nome da aluna egressa Cristina Souza de Jesus, CPF: XXX.944.843-XX, conforme os Despachos nº 1041 e 1153/2026/GOIASFOMENTO/GEPROS (SEI nº 94081434, nº 95118654), respectivamente.

3 Conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2023 (SEI nº 94995032) e o item 4.1.5 do edital vigente, é requisito obrigatório para participação da seleção que o aluno egresso não tenha sido contemplado anteriormente pelo Programa Crédito Social.

4 A retificação é apresentada no quadro abaixo, com indicação da informação anteriormente publicada e da informação que passa a prevalecer:

O r d e m	Nome do aluno	C P F	Escola	Curso	Onde constou	Passa a constar	Efeito da retificação	Requisito observado	Situação atual
2 1	CRISTINA SOUZA DE JESUS	* * *. 9 4 4. 8 4 3- * *	Raul Brandão de Castro	Técnico de nível médio em Ciências de Dados	HABILIT ADA	NÃO HABILITA DA	A aluna egressa fica inabilitada para participação do programa	4.1.5. Não ter sido contemplado anteriormente pelo Programa Crédito Social	Já contemplada anteriormente no Programa Crédito Social

5 Com as retificações ora promovidas, a **1ª Etapa do Programa Crédito Social Tech** passa a apresentar o seguinte resultado consolidado:

Situação	Quantidade
Habilitados	100
Já contemplado no Programa Crédito Social	39
Não habilitado	909

6 Ficam mantidas as demais informações do Resultado Definitivo da 1ª Etapa do Programa Crédito Social que não tenham sido expressamente alteradas por este despacho.

7 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica** e à **Subsecretaria de Formação de Talentos e Transformação Digital** para ciência. Na sequência, remetam-se ao **Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, por intermédio da **Gerência da Secretária-Geral**, para envio de ofício ao **CETT/UFG**, para que providencie a publicação do referido Resultado Preliminar no sítio eletrônico efg.org.br, conforme minuta acostada aos autos (SEI nº 95149130).

Goiânia, 31 de agosto de 2026.

JOSÉ TEODORO COELHO
Gerente de Fiscalização e Concessão de Benefícios
(Decreto de 26 de junho de 2025 - DOEGO Nº 24.563)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Gerente**, em 01/09/2026, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95133668** e o código CRC **060302A8**.



Referência: Processo nº 202614304001113



SEI 95133668